

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000418/2024

Ouro Preto, 12 de março de 2024

RESPOSTA REQUERIMENTO 35/24

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 3527/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em resposta ao Requerimento 35/24 de autoria do Vereador Naércio França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

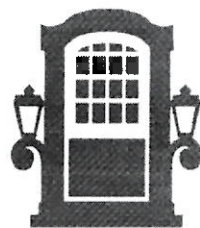
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



REQUERIMENTO: 35/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
nº 42986
Correspondência Recebida
Em 27/02/24
Ass. V. ORN Hs e 14h21 Min

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado **REQUER** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que o presente Requerimento seja encaminhado para a Secretaria de Governo, na pessoa do Secretário, Exmo. Sr. Yuri Borges Assunção, com cópia para o departamento de Fiscalização e Posturas, Diretor Operacional, Exmo. Sr. José Geraldo de Oliveira e também para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretário Exmo. Sr. Francisco de Assis Gonzaga da Silva, de modo a solicitar informações atualizadas sobre o status do alvará de funcionamento da empresa CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) localizada na região do Mota

O objetivo é garantir que todas as empresas operem em conformidade com as regulamentações locais, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos residentes da área. Como parte desse processo, gostaríamos de saber se a empresa CSN obteve seu alvará de funcionamento para operar em nossa localidade e se há algum registro de conformidade em relação aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Tal resposta será de grande importância para a nossa comunidade, pois nos permitirá estar cientes do cumprimento das normas e regulamentos que garantem um ambiente seguro e saudável para todos.

Por favor, envie-nos as informações pertinentes sobre o status do alvará de funcionamento da empresa CSN na localidade do Mota o mais breve possível. Caso haja qualquer documentação adicional ou procedimento necessário para a obtenção dessas informações, solicitamos sua orientação a esse respeito.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e cooperação neste assunto e aguardamos ansiosamente sua resposta.

Atenciosamente,

APROVADO em única discussão

Sala de Sessões, 26 de Fevereiro de 2024.

Por Naércio França
Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024

Presidente

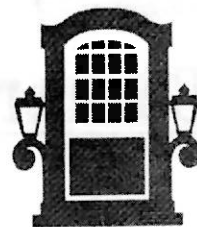
Com 10 votos a favor e com — Votos contra

AP. Laílson, Leiteira, Mathaus, Lencina



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



Naércio França Ferreira
Vereador Naércio Ferreira - REP



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de março de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA
3527/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA
MARINA LIMA DE SÃO JOSÉ

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: RESPOSTA À CI 3491/2024 - REQUERIMENTO 35/24

Prezado Senhor,

EM RESPOSTA CI 3491/2024 DE 11/03/2024, REFERENTE AO REQUERIMENTO N°35/24 DA CMOP, INFORMAMOS QUE A EMPRESA CSN MINERAÇÃO S.A. CNPJ: 08.902.291/0004-68, SITUADA À RODOVIA BR-040, KM 590, S/Nº, ZONA RURAL, DISTRITO DE MIGUEL BURNIER, TEVE COMO ÚLTIMA TRAMITAÇÃO PARA O PLEITO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA - DEPRU, O PROTOCOLO 4771/2022, SENDO QUE O RETORNO DO DEPRU EM 22/11/2022 SOLICITA ATENDIMENTO AO PARECER 130/2015 DE 20/07/2015 NA ÍNTEGRA E CORREÇÕES NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NÃO HAVENDO CONTINUIDADE NO TRÂMITE POR PARTE DA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

Encontramo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Marina Lima de São José
Arquiteta e Urbanista – CAU: A250116-3
Departamento de Regulação Urbana | DEPRU



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3500/2024 - SEMMADS

Ouro Preto, 11 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a C.I. 3490/2024

Referência: Requerimento 35/24 - CMOP

Prezado Secretário,

Considerando o requerimento supracitado, vimos informar que o procedimento citado pelo Decreto 3.180/2012, que regulamenta a emissão dos alvarás de localização e funcionamento, menciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em seu art. 3º, VI:

Art. 3º O Alvará de Funcionamento Definitivo será expedido após a comprovação dos seguintes requisitos:

[...]

VI - Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando a atividade assim exigir; [grifo nosso]

[...]

Vale ressaltar que o Município de Ouro Preto não realiza o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental, uma vez que a referida competência é exclusiva do Estado ou União. A possibilidade de exercício da competência a nível municipal, se dará somente quando o Município aderir ao convênio junto ao Órgão Estadual competente, o que até o momento não ocorreu.

Dessa forma, para atendimento dos procedimentos atuais de emissão do Alvará de Funcionamento, o documento ambiental solicitado é somente a licença ambiental estadual ou federal, não sendo inclusa a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no processo em questão.

Sendo só para o momento, estamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELIPE RAMOS BAPTISTA**
Data: 11/03/2024 11:00:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fellipe Ramos Baptista
Técnico em Meio Ambiente

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DE ASSIS GONZAGA DA SILVA.
00056925638
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=274689125300183, OU=presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO
DE ASSIS GONZAGA DA SILVA:
00056925638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**FRANCISCO DE
ASSIS GONZAGA
DA SILVA:**
00056925638

Francisco de Assis Gonzaga

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável